



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 21, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 30, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RAFAEL DE MELLO VIDAL, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Angola.

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad

**RELATOR:** Senadora Eliziane Gama

21 de Setembro de 2020





SENADO FEDERAL

**RELATÓRIO Nº , DE 2020**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 30, de 2020 (Mensagem nº 384, de 2020, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RAFAEL DE MELLO VIDAL, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Angola.*

Relatora: Senadora **ELIZIANE GAMA**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se da indicação do nome do Senhor RAFAEL DE MELLO VIDAL, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Angola.

De acordo com o art. 52, inciso quarto, da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Atendendo ao art. 383, inciso primeiro, alínea “a” do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Ministério das Relações Exteriores (MRE) encaminhou currículo do diplomata, do qual destacamos os dados que se seguem.



SF/20580.43098-92



## SENADO FEDERAL

O Senhor Rafael de Mello Vidal, filho de Paulo Padilha Vidal e Nair de Mello Vidal, nasceu em Montevidéu, Uruguai, em 1964, sendo brasileiro nato conforme o art. 12, letra b, da Constituição de 1946.

É Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Distrito Federal desde 1987 e iniciou sua carreira diplomática em 1991.

Em 2011, concluiu o Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco defendendo a tese “A Inserção de Micro, Pequenas e Médias Empresas no Processo Negociador do Mercosul”.

Foi promovido a Ministro de Segunda Classe em 2011, por merecimento.

No Brasil, entre outras funções, foi Subchefe da Divisão do Mercado Comum do Sul de 2003 a 2005.

No exterior, foi Cônsul-Adjunto do Consulado-Geral em Nova Iorque, Estados Unidos, de 1995 a 1998; Segundo-Secretário na Embaixada em Bogotá, Colômbia, de 1998 a 2002; Segundo-Secretário na Embaixada em Montevidéu, Uruguai, em 2002; Cônsul-adjunto no Consulado-Geral em Miami, Estados Unidos, de 2005 a 2008; Conselheiro comissionado Ministro-Conselheiro na Embaixada em Caracas, Venezuela, de 2008 a 2010; Ministro-Conselheiro na Embaixada em Assunção, Paraguai, de 2010 a 2012; Encarregado de Negócios na Embaixada em Assunção, Paraguai, em 2012; Ministro-Conselheiro na Embaixada em Copenhague, Dinamarca, de 2013 a 2016; e Ministro-Conselheiro na Embaixada em Madri, Espanha, de 2016 a 2019.

É o Embaixador do Brasil no Mali desde o ano passado.

Foi agraciado com a Medalha da Ordem de Rio Branco, no grau de Comendador em 2010, e no grau de Grande Oficial em 2019; e com a Medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico, no grau de Comendador, em 2012.





## SENADO FEDERAL

Em atendimento ao art. 383, inciso primeiro, alínea “d”, número 1, do RISF, o MRE elaborou relatório sobre Angola, do qual destacamos as informações seguintes.

Angola é um país do litoral sudoeste da África, com cerca de 1,2 milhão de km<sup>2</sup> e 30 milhões de habitantes, cujo idioma oficial é o português. O Produto Interno Bruto (PIB) nominal *per capita* é da ordem de 3 mil dólares. O PIB em Paridade de Poder de Compra (PPP) *per capita* é da ordem de 6 mil dólares.

Em novembro de 1975, o Brasil foi o primeiro país a reconhecer a independência de Angola, realizada sob a égide do Movimento Popular pela Libertação de Angola (MPLA).

Em 1995, o Brasil participou da Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola III (UNAVEM III, sigla em inglês), que monitorou o cumprimento do Protocolo de Lusaca (1994), com o intuito de desarmar a União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA) e consolidar a paz.

As relações diplomáticas entre Brasil e Angola possuem caráter estratégico e pautam-se na cooperação técnica, na articulação política e na integração econômica.

O idioma em comum, os laços culturais e históricos, a vizinhança atlântica e os desafios semelhantes entre as sociedades brasileira e angolana facilitam o diálogo bilateral com Angola.

A economia angolana baseia-se na exploração de petróleo. Com a queda do preço do petróleo desde 2015, o intercâmbio comercial e os investimentos bilaterais caíram sensivelmente.

Em 2018, 57,5% das exportações de Angola foram para a China. Quanto às importações, 14,1% vieram da China, 13,3%, de Portugal e 11,1% de Singapura. Os combustíveis representaram 92,4% das exportações. Os principais itens importados foram combustíveis, máquinas mecânicas e embarcações.



## SENADO FEDERAL

Em 2019, o intercâmbio comercial entre Brasil e Angola totalizou 585 milhões de dólares. As exportações do Brasil para Angola somaram 445 milhões de dólares, e as importações, 140 milhões de dólares, acarretando um saldo de 305 milhões de dólares favorável ao Brasil. Basicamente, o Brasil exporta açúcar e carnes e importa combustíveis.

Cabe alertar, por fim, que, desde março deste ano, aguarda aprovação pelo Senado o Acordo de Cooperação de Defesa entre Brasil e Angola, assinado em 2010.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





## SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

## LISTA DE PRESENÇA

**Reunião:** 5ª Reunião, Extraordinária, da CRE**Data:** 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 13h30**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTES	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Marcio Bittar (MDB)	Presente	3. Simone Tebet (MDB)	Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)	
Ciro Nogueira (PP)		5. Vanderlan Cardoso (PSD)	
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)	
Major Olimpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)</b>			
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)</b>			
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO	
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)	Presente		
<b>PSD</b>			
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)</b>			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	Presente
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
<b>PODEMOS</b>			
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)	



---

**Reunião:** 5ª Reunião, Extraordinária, da CRE

**Data:** 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 13h30

**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

## NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Leila Barros

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional****Indicação de chefes de missão diplomática  
MSF 30/2020 - E.RAFael V.-ANGOLA**

Início da votação: 21/09/2020 14:36:30

Fim da votação: 21/09/2020 17:33:26

TITULARES		SUPLENTEs	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,</b>		<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,</b>	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>		<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLIMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,</b>		<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,</b>	
KÁTIA ABREU	votou	1. ACIR GURGACZ	voto não computado
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,</b>		<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,</b>	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA	votou		
<b>PSD</b>		<b>PSD</b>	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)</b>		<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)</b>	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO	votou	2. MARIA DO CARMO ALVES	
<b>PODEMOS</b>		<b>PODEMOS</b>	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

**Votação:**TOTAL 19 SIM 18 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,  
PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020****Senador Nelsinho Trad  
Presidente**

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(MSF 30/2020)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR RAFAEL DE MELLO VIDAL, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DE ANGOLA, COM 18 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

21 de Setembro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa  
Nacional